



Ana Paula Ribeiro Pelisson	SecretariaMunicipal de Assistência Social
Jorge de Souza	SecretariaMunicipal de Cultura e Turismo
Roberto Aparecido Vicare de Carvalho	SecretariaMunicipal de Cultura e Turismo
Edilson Aparecido Alves	Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente
João Marcos Silla	Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente
Márcio Pedro dos Santos	Secretaria Municipal do Trabalho, Qualificação, Empreendedorismo e Inovação
Patrícia Santos Manoel	Secretaria Municipal do Trabalho, Qualificação, Empreendedorismo e Inovação
Lucas Roverato Pereira	SecretariaMunicipal de Administração
Alan Diego Ferreira	SecretariaMunicipal de Administração
Carlos Rogério Cordeiro	SecretariaMunicipal de Saúde
Jayme Luiz Lino	Secretaria Municipal de Esporte, Recreação e Lazer
Emerson José de Oliveira	Secretaria Municipal de Esporte, Recreação e Lazer
Cláudio Luis Moreira	Secretaria Municipal de Educação
Willian Augusto Moreira	Secretaria Municipal de Educação

Ibiporã, 25 de outubro de 2.024.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 006/2024

SÚMULA: Aprova o Termo de Adesão e Plano de Ação, referente à Deliberação Nº 033/2024 do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa (CEDIPI/PR).

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 2.365/2010, em Reunião Extraordinária realizada na data de 29 de Outubro de 2024,

RESOLVE:

Artigo 1º- Aprovar o **Termo de Adesão e Plano de Ação referente à Deliberação Nº 033/2024** do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa (CEDIPI/PR), no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), na modalidade fundo a fundo, para investimento para a melhoria de Unidades de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas e/ou Serviço de Acolhimento Familiar para Pessoas Idosas, regularmente cadastradas no CadSUAS.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na presente data.

Ibiporã, 29 de Outubro de 2024.

Adriana Ramos Ribeiro

Presidente do CMDPI

RESOLUÇÃO Nº 007/2024

SÚMULA: Aprova o Termo de Adesão e Plano de Ação, referente à Deliberação Nº 034/2024 do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa (CEDIPI/PR).

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 2.365/2010, em Reunião Extraordinária realizada na data de 29 de Outubro de 2024,

RESOLVE:

Artigo 1º- Aprovar o **Termo de Adesão e Plano de Ação referente à Deliberação Nº 034/2024** do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa (CEDIPI/PR), no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), na modalidade fundo a fundo, para o Projeto “Viaja Mais 60 – Fase II”, como cofinanciamento com a finalidade de promover a inclusão social da pessoa idosa por meio do fomento das atividades turísticas, incentivando o seu bem-estar e o desenvolvimento econômico das Regiões Turísticas Paranaense.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na presente data.

Ibiporã, 29 de Outubro de 2024.

Adriana Ramos Ribeiro

Presidente do CMDP

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8498 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df